



RESOLUÇÃO Nº 098/2026

Dispõe sobre a reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativas ao exercício/ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Lafaiete-MG, de acordo com Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, em seu Art. 22, no uso de suas competências que lhe conferem esta Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para análise da reprogramação de saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que esta reprogramação se faz necessária para execução dos saldos no ano de 2026 dando continuidade nos serviços e programas de acordo com cada bloco de proteção;

CONSIDERANDO análise de extratos bancários realizada na plenária do dia 11/02/2026 registrado em ata nº 560;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social para execução no Ano de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 11 de Fevereiro de 2026.

Tatiana Aparecida Borges dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-CL